



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ao
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO

Eu, **DIETER RUGARD SIEDENBERG**, brasileiro, portador do CPF nº 211.257.400-00, e da Carteira de Identidade 8017854566 - SJS/RS, PRESIDENTE da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIDENE)**, instituição comunitária, beneficente assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.738.014/0001-08**, mantenedora da **Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ**, Instituição de Educação Superior Comunitária, com sede na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS, **DECLARO para os devidos fins que a ENTIDADE teve seu início das atividades em 07/07/1969 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.**

Ijuí, RS, 20 de fevereiro de 2024.

Dieter Rugard Siedenberg

Dieter Rugard Siedenberg – Presidente FIDENE
CPF 211.257.400-00





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ao
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO

Eu, **DIETER RUGARD SIEDENBERG**, brasileiro, portador do CPF nº 211.257.400-00, e da Carteira de Identidade 8017854566 - SJS/RS, PRESIDENTE da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIDENE)**, instituição comunitária, beneficente assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.738.014/0001-08**, com sede na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS, mantenedora da UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ), do CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO DE ASSIS (EFA), do MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA (MADP), e da RÁDIO EDUCATIVA UNIJUÍ FM, **DECLARO para os devidos fins que a FIDENE dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme demonstrado em anexo.**

Anexo 01: HISTÓRICO DA FIDENE

Anexo 02: INFRAESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEL

Anexo 03: INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DISPONÍVEL

Anexo 04: EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Anexo 05: EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA

Anexo 06: ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

Ijuí, RS, 20 de fevereiro de 2024.

Dieter Rugard Siedenberg

Dieter Rugard Siedenberg – Presidente FIDENE
CPF 211.257.400-00





Anexo 01: HISTÓRICO DA FIDENE

A Instituição tem origem na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI, fruto do anseio da comunidade, liderada pelos Frades Menores Capuchinhos e pelo movimento dos estudantes secundaristas, interessados em implantar o ensino superior na região nos anos 1950. Essas necessidades e aspirações comuns levaram os interessados a articularem-se na “Associação Ijuíense Pró-Ensino Superior”, fundada em fevereiro de 1956, de cujo trabalho, sob a liderança cultural da Sociedade Literária São Boaventura, entidade civil da ordem dos Frades Menores Capuchinhos do Rio Grande do Sul, resultou a criação e implantação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ijuí, instituição pioneira do ensino superior na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (BRUM, 1998, p.40), efetivamente instalada em março de 1957, com a oferta dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e em Filosofia.

Em 1961, em decorrência da avaliação dos primeiros anos, ocorreu um movimento de reestruturação da FAFI, destacando-se a renovação do ensino e a orientação para a pesquisa. O fruto mais palpável dessa reestruturação foi o surgimento do Movimento Comunitário de Base, que marcou profundamente a trajetória do ensino superior em Ijuí e na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, tendo atuado sob a forma de extensão nos bairros, nas escolas, na zona rural e na cidade, difundindo conhecimento e organizando as pessoas em movimentos sociais, com vistas ao desenvolvimento local e regional.

Após a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ijuí, foram constituídas gradativamente a Faculdade de Ciências Administrativas, Contábeis e Econômicas de Ijuí, a Escola de Enfermagem de Ijuí e o Centro de Ciências Agrárias de Ijuí.

Esse processo de evolução deu origem à FIDENE – Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado, em 1969, com uma proposta de ampla abertura, integração, envolvimento e comprometimento das comunidades da região, embrião de uma futura Universidade.

No ano de 1982, a Fidene comemorou o Jubileu de Prata (25 anos) do ensino superior em Ijuí. A implantação do Regimento Unificado dos CIESI – Centros Integrados de Ensino Superior de Ijuí (1981 – 1985), aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do parecer 892, de 01 de dezembro de 1981, foi o coroamento da solidificação histórica da Instituição e consistiu num passo decisivo para a implantação da Universidade de Ijuí. As quatro faculdades então existentes foram substituídas por cinco centros, que atuaram até 1984, agrupando departamentos afins.

Em 1985 essa estrutura organizacional foi consolidada com a criação e reconhecimento da Universidade de Ijuí – UNIJUÍ, pelo parecer do Conselho





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Federal de Educação – CFE nº 255/85, permanecendo a FIDENE como sua mantenedora. Ambas têm Sede na cidade de Ijuí, à Rua do Comércio, 3000, Bairro Universitário, sendo que, a esse endereço, se agregam ainda, os Campi Ijuí II e III, localizados respectivamente, à Rua São Francisco, 501 e à Rua Lulu Ilgenfritz, 480, ambos no Bairro São Geraldo.

Em 1993 são incorporados, pela Portaria MEC nº 1.626/93, os cursos oferecidos pelo Instituto Educacional Dom Bosco, dando origem ao Campus Santa Rosa. Essa portaria aprova, também, a criação de campi nos municípios de Panambi e de Três Passos. Consolidando seu caráter e sua atuação regional em 1994, a Portaria MEC nº 818, altera sua denominação de Universidade de Ijuí, para Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 2013, a formalização legal do status de Universidade Comunitária é consolidado com a regulação pela Lei 12.881, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Com essa Lei, a UNIJUÍ pôde usufruir da legalização de seu status de instituição comunitária a partir de sua Mantenedora, o que de fato o é desde sua criação. As Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) contam com as prerrogativas de ter acesso aos editais de órgãos governamentais de fomento; receber recursos orçamentários do poder público para o desenvolvimento de atividades de interesse público; ser alternativa na oferta de serviços públicos nos casos em que não são proporcionados diretamente por entidades públicas estatais; e oferecer de forma conjunta com órgãos públicos estatais, mediante parceria, serviços de interesse público, de modo a bem aproveitar recursos físicos e humanos existentes nas instituições comunitárias, evitar a multiplicação de estruturas e assegurar o bom uso dos recursos públicos.

A obtenção dessa certificação foi um marco na vida Institucional e decorre de um longo processo de reivindicação que marcou o trabalho de vários reitores da UNIJUÍ e que se materializou em 2013. Destaca-se que o Brasil é o único país que possui formalmente constituído este modelo de universidade que tem sido estratégico ao desenvolvimento regional de inúmeros municípios, principalmente no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Com mais de seis décadas de experiência acadêmica, nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, a UNIJUÍ mantém-se comprometida com a produção, a socialização e a difusão do conhecimento, trazendo consigo a marca do pioneirismo, sempre renovado, que caracteriza a região em que se insere e que constitui o espaço principal e mais direto de sua atuação.

Embora enraizada na região onde se situa, a ação da UNIJUÍ estende-se para além dela, tanto no que diz respeito à demanda por seus cursos como pelos serviços que presta. Assim, embora situada espacialmente no Noroeste do Rio Grande do Sul, em cujo contexto sociocultural constrói-se e renova sua identidade,





a instituição tem presença num horizonte espacial e cultural mais amplo, integrando-se e interagindo com interlocutores e agentes sociais e culturais que com ela se identificam ou compartilham trabalhos e ações comuns.

O fazer e o compromisso da FIDENE/UNIJUÍ com o desenvolvimento da região têm sua legitimidade refletida por meio do recebimento do Troféu de Responsabilidade Social, conferido pela Assembleia Legislativa do RS pelo quarto ano consecutivo e de forma inédita na história do prêmio até então. O troféu é a menção máxima do prêmio concedido pelo Legislativo Estadual às instituições que concorrem à premiação dentro de cada categoria. Desde 2001 a FIDENE/UNIJUÍ é certificada pela Assembleia Legislativa nesta premiação, e o troféu foi recebido nos anos de 2006, 2016, 2017, 2018 e 2019 (PDI UNIJUÍ 2020-2024).

A UNIJUÍ, em relação ao ensino desenvolve suas atividades em quatro campi, com 69 ofertas de cursos de Graduação. Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* conta com 7 cursos de Mestrado e 4 de Doutorado, todos autorizados pela CAPES, bem como oferece cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de qualificação profissional.

Na área da Saúde e Bem-Estar, a formação de profissionais, associada à estrutura institucional disponibilizada para a região, complementa e qualifica os serviços de saúde, contribuindo com o fortalecimento das redes de atenção. A formação, orientada de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, prepara os futuros profissionais para atuar com excelência técnica e consciência crítica a partir das demandas e necessidades de saúde do território em que estão inseridos (PDI UNIJUÍ 2020-2024).

Anexo 02: INFRAESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEL

A FIDENE/UNIJUÍ oferece, em todos os seus espaços, infraestrutura de qualidade, priorizando a manutenção e a expansão da mesma no que se refere à quantidade e à qualidade de seus espaços e equipamentos, considerando a eficiência, a segurança, a acessibilidade, a comodidade, o conforto, a luminosidade e a estética.

Para a realização da reunião destacamos o Salão de Atos “Argemiro Jacob Brum” localizado junto ao Campus da UNIJUÍ, em Ijuí/RS. O espaço possui capacidade para cerca de 600 pessoas, com acesso para pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, bem como banheiros e estacionamento adequados para receber a todos.





Anexo 03: INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DISPONÍVEL

A Instituição conta com a Central de Eventos. Localizada no prédio da Biblioteca, o setor conta com uma equipe especializada, e é responsável pelo planejamento logístico, organização e execução dos diferentes eventos institucionais, com a incumbência de realizar os processos operacionais dos eventos. Além disso, na Agência de Inovação e Tecnologia, dispõe de uma equipe exclusiva do Núcleo de Projetos, que participa desde a elaboração até a prestação de contas dos projetos desenvolvidos em parceria com instituições públicas e privadas.

Anexo 04: COORDENAÇÃO DO PROJETO

Christiane de Fátima Colet

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4901428149058870>

ID Lattes: 4901428149058870

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-2023-5088>

Possui graduação em Farmácia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), concluída no ano de 2005. Mestre e doutora em Ciências Farmacêuticas pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêutica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Desenvolveu dissertação e tese na área de concentração de Assistência Farmacêutica, mais especificamente na sub área de Estudo de Utilização de Medicamentos. Desde agosto de 2009 trabalha como professora do plano de carreira dos cursos da Saúde da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul/UNIJUÍ, e desenvolve, atualmente, atividades de ensino, pesquisa e extensão, atuando nas áreas de Estudos de Utilização de Medicamentos e Estudos na área de plantas medicinais e fitoterápicos, com atividades vinculada a bolsistas, estagiários e estudantes de pós-graduação da UNIJUÍ. É autor e co-autor de vários trabalhos científicos e atua em pesquisas premiadas em congressos realizadas pela pesquisadora e por estudantes sob orientação. É coordenadora na Pós Graduação em Fitoterapia Clínica, que está na segunda edição. Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Plantas Mediciniais e Medicamentos (Plamedic). Atualmente é professora Permanente do Programa de Pós Graduação em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade e do Programa de Pós Graduação em Atenção Integral à Saúde. Atua em projetos com outras Instituições de Ensino e Pesquisa e com empresas parceiras no desenvolvimento de projetos estratégicos em atender os grandes objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU e de orientação à alunos de graduação e de pós-graduação.



Anexo 05: EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA

Ano	Instituição	CNPJ	Título do projeto	Resumo do projeto
2019	QUALYQUIMICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.	08.909.993 /0001-20	Avaliação de bioestimulantes foliares aplicados nas culturas da soja e milho	A parceria teve por objetivo a prestação de serviços referentes à condução de ensaio com produtos, visando a execução do projeto e confecção de laudo de eficiência agrônômica.
2020	DUBAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	08.080.797 /0001-96	Projeto de desenvolvimento e adequação de tecnologias no sistema de cultivo de aveia grão	A parceria consiste no desenvolvimento e adequação de tecnologias mais sustentáveis nos sistemas de cultivo de aveia grão através de projeto de pesquisa.
2020	CATARATAS DO IGUAÇU PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA. (GEBANA)	05.257.285 /0001-64	Avanço no desenvolvimento de práticas mais sustentáveis e melhoramento genético da aveia branca para promover o sistema orgânico de cultivo	A parceria técnica, científica e financeira visa o avanço no desenvolvimento de práticas mais sustentáveis e melhoramento genético da aveia branca para promover o sistema orgânico de cultivo
2020	AGROSUL SEMENTES FORRAGEIRAS ITAIPU SEMENTES MIL PASTO COPAGRIL RELVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS SEMENTES NATIVA SEMENTES KERNEL; LOPES SEMENTES CRAT SEMENTES	00.376.982 /0001-10 17.605.428 /0001-60 90.234.972 /0001-33 00.601.654 /0001-70 93.215.523 /0001-36 05.313.337 /0001-72 05.245.558 /0001-50 05.158.128 /0001-00 29.001.269 /0001-74 005.812.840-97 93.215.523	Programa de Melhoramento Genético de Plantas - Forrageiras e Cobertura de Solo	A parceria com as onze empresas visa estabelecer condições necessárias à conjugação de esforços para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária de interesse mútuo, consistentes na obtenção de novas cultivares dentro do projeto.





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	DA TERRA AGROPOHL AGRONEGÓC IOS CHIAPETA SEMENTES COMETA SEMENTES KUDIESS.	/0001-36		
2020	FARINHAS INTEGRAIS CISBRA LTDA.	94.669.611 /0001-70	Desenvolvimento de Boas Práticas para a Cultura da Linhaça	A parceria de cooperação técnica, científica e financeira visa a execução do projeto através do desenvolvimento de boas práticas para a cultura da linhaça.
2021	DUBAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO S EIRELI	08.080.797 /0001-96	Isolamento da fibra Beta-glucana em farelo de aveia	A parceria visa o uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de vantagem econômicas no isolamento de fibra de beta-glucana em farelo de aveia.
2021	FORTIAGRO AGRÍCOLA LTDA - NUTRIPLANT A	07.627.484 /0001-42	Habilidade competitiva para densidade de semeadura na aveia branca com regulador de crescimento Moddus e fertilizante orgânico Maxx Grow voltada à qualidade na alimentação humana e animal	A parceria consiste na cooperação científica e educacional através da concessão de bolsa para uma aluna do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade, objetivando o desenvolvimento do projeto de pesquisa.
2022	INDÚSTRIA DE ÓLEOS E ESSÊNCIAS AROMÁTICAS LTDA.	35.723.508 /0001-00	Uso de óleo essencial de citronela e capim-limão no tratamento de saúde humano, animal e vegetal	A parceria possibilita os direitos de uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de vantagem econômica relacionada aos resultados/produtos do projeto de pesquisa.
2022	AGRICON	34.331.059 /0001-84	Melhoramento Genético e Posicionamento de Cultivares da soja para promover a região noroeste do Estado do RS	A parceria visa cooperação técnica, científica e financeira com o objetivo de execução de trabalhos de pesquisa junto ao projeto.



2022	DUBAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	08.080.797 /0001-96	Bioativos da aveia e erva mate como elementos constitutivos de alimentos e de medicamentos no tratamento de síndrome metabólica: potencial de validação científica e desenvolvimento de produtos	A parceria possibilita os direitos de uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de vantagem econômica relacionada aos resultados/produtos do projeto de pesquisa.
2023	GDM SEEDS	07.007.165 /0001-34	Conhecimento Técnico s/ Camelina Sativa	A parceria tem por objeto estabelecer as condições necessárias para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária de interesse mútuo sobre a Camelina Sativa.
2023	GDM SEEDS	07.007.165 /0001-34	Conhecimento Técnico s/ Camelina Sativa - SMART	A parceria objetiva estabelecer as condições necessárias para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária de interesse mútuo sobre Camelina sativa, com a inclusão nos estudos e trabalhos de 3 genótipos adicionais.
2023	RAIX SEMENTES LTDA.	10.928.920 /0001-28	Boas práticas no cultivo de espécies	A parceria tem por objeto estabelecer as condições necessárias para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária de interesse mútuo sobre espécies de aveia preta, aveia branca, centeio, ervilha, ervilhaca, nabo e aveia amarela.
2023	JOÃO ELIAS ZIEMBOWICZ - ME	08.510.607 /0001-23	Espécies Alternativas: melhoramento genético do alpiste	A parceria tem por objeto estabelecer as condições necessárias para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária de interesse mútuo no melhoramento genético do alpiste.
2023	BIOTROP - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA BIOLÓGICA	07.483.401 /0001-99	ESTUDOS DE EFICÁCIA, POSICIONAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE INSUMOS BIOLÓGICOS PARA AUMENTAR A	A parceria tem por objeto a prestação de serviços de realização de avaliação e análise dos dados, produção, submissão e publicação artigos no decorrer do projeto para suportar registros de produtos inoculantes.





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			EFICIÊNCIA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ATIVIDADE AGRÍCOLA NA REGIÃO	
--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------	--

Exemplos de projetos desenvolvidos com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS.

- PROJETO: Extração e Uso de Óleos Essenciais Brutos e Nanoencapsulados e sua Ação Fungistática no Controle Sustentável de Fungos no Armazenamento de Sementes de Soja. Convênio/Contrato N.º 21/2551-0001956-5
- PROJETO: Perfil Metabólico de Grãos de Aveia Branca Cultivados em Diferentes Sistemas de Produção. Convênio/Contrato N.º 19/2551 0001292-6
- PROJETO: Desenvolvimento de rota tecnológica para o processamento de cascas e farelo de arroz visando a obtenção de diversos produtos. Convênio/Contrato N.º 19/2551 0001261-6

Anexo 06: ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO.



ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Sr. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 75, Centro, Ijuí/RS, Cédula de Identidade nº 1076560349 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.702.350-86, **em pleno e regular exercício de seu mandato**,

ATESTA, a pedido da parte interessada e a quem possa interessar, **que a FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FIDENE**, instituição comunitária, beneficente assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.201 de 17.11.70, Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 20.605 de 13.10.70, Utilidade Pública Federal - Decreto de 27 de Maio de 1992, **pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.738.014/0001-08**, com Estatuto registrado no Livro de Registros de Sociedades Cívis A-um (1) da Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, folhas cento e vinte e sete verso (127v), sob o nº de ordem 210 (duzentos e dez) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ijuí/RS, com sede administrativa localizada na Rua do Comércio, nº 3000, bairro Universitário, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, **e que seus ÓRGÃOS MANTIDOS**, a seguir relacionados,

- - **UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNIJUÍ**, Instituição de Ensino Superior Comunitária Sem Fins Lucrativos, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497, de 28/06/1985 – DOU 01/07/1985, Pág. 9.282, Portaria nº 1626 do Ministério da Educação e do Desporto do dia 10.11.93, publicada no Diário Oficial da União de 11.11.93, pág. 16.981; Portaria nº 818 do Ministro de Estado da Educação do dia 27.07.94, publicada no Diário Oficial da União de 30.05.94, pág. 7892; recredenciada pela Portaria nº 521, de 10.05.2012, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, com Campi Universitários nas cidades de Ijuí/RS, Santa Rosa/RS, Panambi/RS e Três Passos/RS, **reconhecida como INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO nos termos da Portaria SERES/MEC nº 675**, de 12 de novembro de 2014, publicada no DOU Seção I p. 442, de 13/11/2014, pois cumpre o estabelecido na **Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013**, no que diz respeito aos requisitos para o reconhecimento como Instituição Comunitária de Educação Superior com CNPJs cadastrados nos seguintes endereços:

UNIJUÍ Campus Ijuí – CNPJ/MF nº 90.738.014.0002/80 – Endereço: Rua do Comércio, nº 3000, bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS;

- - **MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA – MADP** – CNPJ/MF nº 90.738.014/0004-42 - Endereço: Rua Germano Gressler, nº 104, bairro São Geraldo, Ijuí/RS;
- - **CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO DE ASSIS – EFA Ijuí** – CNPJ/MF nº 90.738.014/0007-95 - Endereço: Rua São Francisco, nº 509, bairro São Geraldo, Ijuí/RS;
- - **RÁDIO UNIJUÍ FM** – CNPJ: 90.738.0014/0018-48 – Endereço: Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, Ijuí/RS;

estão em PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO, desde o ano de 1969, cumprindo com as suas finalidades estatutárias, sendo sua atual Diretoria não remunerada, com



mandato de **14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2027**, constituída conforme a relação abaixo:

PRESIDENTE DA FIDENE: Dieter Rugard Siedenberg (CPF 211.257.400-00, CI 8017854566, brasileiro, casado, residente na Rua Benjamin Constant, 115, apto 802, centro, Ijuí/RS, dieters@unijui.edu.br)

VICE-PRESIDENTE DA FIDENE: Cátia Maria Nehring: (CPF 431.406.960-00, CI 9031729008, brasileira, solteira, professora universitária do UNIJUÍ, residente na Rua 7 de Setembro, 547, apto 703, Edifício Aquarius, Ijuí/RS, catia@unijui.edu.br)

CONSELHO DIRETOR:

Titulares: Dieter Rugard Siedenberg - Presidente (CPF 211.257.400-00, CI 8017854566, brasileiro, casado, residente na Rua Benjamin Constant, 115, apto 802, centro, Ijuí/RS, dieters@unijui.edu.br); **Cátia Maria Nehring - Vice-Presidente** (CPF 431.406.960-00, CI 9031729008, brasileira, solteira, professora universitária da UNIJUÍ, residente na Rua 7 de Setembro, 547, apto 703, Edifício Aquarius, Ijuí/RS, catia@unijui.edu.br); **Dante Maurício Tissot** (CPF 585.626.560-20, CI 3049002706, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Marechal Mallet, 499, Ijuí/RS, mauricio@dubai.ind.br); **Jaeme Luiz Callai** (CPF 030.224.980-04, CI 3024064994, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Av. Pindorama, 103, bairro Lulu Ilgenfritz, Ijuí/RS, jcallai@unijui.edu.br); **Juliano Beck** (CPF 965.171.660-68, CI 3055604973, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua São Paulo, 515, Centro, Ijuí-RS, julianobeck01@gmail.com); **Martinho Luís Kelm** (CPF 331.868.550-04, CI 2018457164, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Guilherme Hasse, 535, bairro São José, Ijuí/RS, martinho@fricke.com.br); **Rafael Zancan Frantz** (CPF 821.083.230-15, CI 9070586012, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Tiradentes, 231, apto 801, Ijuí/RS, rzfrantz@unijui.edu.br), **Mirna Stela Ludwig** (CPF 451.696.320-53, CI 8019082539, brasileira, casada e professora universitária da UNIJUÍ, residente na Rua Niterói, 720, bairro Penha, Ijuí/RS, ludwig@unijui.edu.br); **Roque Enderle** (CPF 400.595.610-69, CI 9033615635, brasileiro, casado, Diretor Executivo, residente na Rua Ernesto Strapazon, 303, Morada do Sol, Ijuí-RS, roque_enderle@sicredi.com.br). **Suplentes: Ivo Ney Kuhn** (CPF 354.987.140-68, CI 1017643048, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua José Herock, 84, bairro Industrial, Ijuí/RS, ivok@unijui.edu.br); **Luciano Zamberlan** (CPF 576.879.350-04, CI 6041549806, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Professor Roberto Roeber, 661, apto 601, bairro São Paulo, Ijuí/RS, lucianoz@unijui.edu.br); **Jorge Oneide Sausen** (CPF 308.131.070-91, CI 6013605611, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua São Boa Ventura, 44, Elizabeth, Ijuí/RS, josausen@unijui.edu.br).

CONSELHO CURADOR:

Titulares: André Hoffmann (CPF 559.383.880-15, CI 8041913834, brasileiro, casado, contador e professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua José Gabriel, 382, apto 01,



centro, Ijuí/RS, andre@procontaiju.com.br); **Juarez Neme da Costa** (CPF 366.727.340-15, CI 901 425 080-8, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Rio Grande do Sul, 631, bairro Assis Brasil, Ijuí/RS, juarez.iju@terra.com.br); **Joel de Assis Leone** (CPF 008.115.830-07, CI 4084417619, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua 15 de Novembro, 971, Centro, Ijuí/RS, joel@davantistore.com.br); **Roberto Fengler** (CPF 433 0766 3020, CI 2021524621, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Venâncio Aires, 940, centro, Ijuí/RS, roberto@ediza.ind.br); **José Delyr Risso** (CPF 241.709.769.91, CI 9125734831, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Paraná, 793, Sol Nascente, Ijuí/RS, campearisso@yahoo.com.br); **Elis Regina Manhabosco Allegranzi** (CPF 471.773.900-06, CI 6035396107, brasileira, casada, Coordenadora Estadual de Relações Municipais Censo Demográfico - IBGE, residente na Rua Floriano Peixoto, 712, centro, Ijuí/RS, elis.allegranzi@gmail.com); **Teodoro Clebsch** (CPF 053.581.830-00, CI: 1024740167, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente na Rua Francisco Berenhauer, 414, bairro Penha, Ijuí/RS, teodoroc@unijui.edu.br); **Vania Elise Diel** (CPF 397.062.570-04, CI 40245695-78, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Professora Luiza Colto, 145, centro, Ijuí/RS, panoleve@panoleve.com.br); **Patrícia Andressa Bertoldi Posselt** (CPF 021.053.800-77, CI 1094620273, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Pelotas, 51, Osvaldo Aranha, Ijuí/RS, patriciaposselt30@gmail.com); **Suplentes: Marcelo Loeblein dos Santos** (CPF 666.417.800-15, CI 3051878175, brasileiro, solteiro, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Francisco Berenhauer, 855, Penha, Ijuí/RS, marcelos@unijui.edu.br); **Elton Martin Lohmann** (CPF 443.853.310-49, CI 1027963956, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Sepé Tiaraju, 475, Centro, Ijuí/RS, elohmann@terra.com.br); **Aldemir Berwig** (CPF 417.243.480-00, CI 1018765048, brasileiro, judicialmente separado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Floriano Peixoto, 541, apto 04, Centro, Ijuí/RS, berwig@unijui.edu.br).

ATESTA, ainda, que a **FIDENE**, enquanto **Instituição Privada Sem Fins Lucrativos**, não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades, bem como não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Passado no Gabinete do Prefeito de Ijuí/RS aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ANDREI COSSETIN

SCZMANSKI:002702350

86

Assinado de forma digital por

ANDREI COSSETIN

SCZMANSKI:00270235086

Dados: 2024.01.30 09:47:33 -03'00'

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI,
PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ/RS



Câmara Municipal de Ijuí

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ/RS – PODER LEGISLATIVO (CNPJ/MF nº 89.648.968/0001-32), Sr. JOSÉ RICARDO ADAMY DA ROSA, brasileiro, Vereador, portador da Carteira de Identidade nº 1054160261 SSP/RS, do CPF nº 736.371.730-34, com endereço na Avenida São Luiz, nº 1999, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 98700-000, Telefone (55) 99197 0547, na cidade de *Ijuí/RS*, **em pleno e regular exercício de seu mandato**,

ATESTA, a pedido da parte interessada e a quem possa interessar, **que a FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FIDENE**, instituição comunitária, beneficente assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.201 de 17.11.70, Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 20.605 de 13.10.70, Utilidade Pública Federal - Decreto de 27 de Maio de 1992, **pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.738.014/0001-08**, com Estatuto registrado no Livro de Registros de Sociedades Cívis A-um (1) da Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, folhas cento e vinte e sete verso (127v), sob o nº de ordem 210 (duzentos e dez) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ijuí/RS, com sede administrativa localizada na Rua do Comércio, nº 3000, bairro Universitário, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, **e que seus ÓRGÃOS MANTIDOS**, a seguir relacionados,

- - **UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNIJUÍ**, Instituição de Ensino Superior Comunitária Sem Fins Lucrativos, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497, de 28/06/1985 – DOU 01/07/1985, Pág. 9.282, Portaria nº 1626 do Ministério da Educação e do Desporto do dia 10.11.93, publicada no Diário Oficial da União de 11.11.93, pág. 16.981; Portaria nº 818 do Ministro de Estado da Educação do dia 27.07.94, publicada no Diário Oficial da União de 30.05.94, pág. 7892; recredenciada pela Portaria nº 521, de 10.05.2012, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, com Campi Universitários nas cidades de Ijuí/RS, Santa Rosa/RS, Panambi/RS e Três Passos/RS, **reconhecida como INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO nos termos da Portaria SERES/MEC nº 675**, de 12 de novembro de 2014, publicada no DOU Seção I p. 442, de 13/11/2014, pois cumpre o estabelecido na **Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013**, no que diz respeito aos requisitos para o reconhecimento como Instituição Comunitária de Educação Superior com CNPJs cadastrados nos seguintes endereços:

UNIJUÍ Campus Ijuí – CNPJ/MF nº 90.738.014.0002/80 – Endereço: Rua do Comércio, nº 3000, bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS;





Câmara Municipal de Ijuí

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIJUÍ Campus Santa Rosa – CNPJ/MF nº 90.738.014/0005-23 –
Endereço: Rua Rodovia RS 342, Nº KM 39, bairro Timbaúva - CEP
98900000 - Santa Rosa/RS;

UNIJUÍ Campus Três Passos – CNPJ: 90.738.014/0015-03 – Endereço:
Rua Ricardo Rücker, Nº 235, Bairro Centro - CEP 98600000 - Três
Passos/RS;

UNIJUÍ Campus Panambi – CNPJ: 90.738.014/0014-14 – Endereço: Rua
Prefeito Rudi Franke, Nº 540, Bairro - CEP 98280000 – Panambi/RS;

- - **MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA – MADP** – CNPJ/MF
nº 90.738.014/0004-42 - Endereço: Rua Germano Gressler, nº 104, bairro
São Geraldo, Ijuí/RS;
- - **CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO DE ASSIS – EFA
Ijuí**– CNPJ/MF nº 90.738.014/0007-95 - Endereço: Rua São Francisco, nº
509, bairro São Geraldo, Ijuí/RS;
- - **RÁDIO UNIJUÍ FM** – CNPJ: 90.738.0014/0018-48 – Endereço: Rua do
Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, Ijuí/RS;

estão em PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO, desde o ano de 1969,
cumprindo com as suas finalidades estatutárias, sendo sua atual Diretoria não
remunerada, com mandato de **14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de
2027**, constituída conforme a relação abaixo:

PRESIDENTE DA FIDENE: Dieter Rugard Siedenberg (CPF 211.257.400-00,
CI 8017854566, brasileiro, casado, residente na Rua Benjamin Constant, 115,
apto 802, centro, Ijuí/RS, dieters@unijui.edu.br)

VICE-PRESIDENTE DA FIDENE: Cátia Maria Nehring: (CPF 431.406.960-00,
CI 9031729008, brasileira, solteira, professora universitária do UNIJUÍ, residente
na Rua 7 de Setembro, 547, apto 703, Edifício Aquarius, Ijuí/RS,
catia@unijui.edu.br)

CONSELHO DIRETOR:

Titulares: Dieter Rugard Siedenberg - Presidente (CPF 211.257.400-00, CI
8017854566, brasileiro, casado, residente na Rua Benjamin Constant, 115, apto
802, centro, Ijuí/RS, dieters@unijui.edu.br); **Cátia Maria Nehring - Vice-
Presidente** (CPF 431.406.960-00, CI 9031729008, brasileira, solteira,
professora universitária da UNIJUÍ, residente na Rua 7 de Setembro, 547, apto
703, Edifício Aquarius, Ijuí/RS, catia@unijui.edu.br); **Dante Maurício Tissot**
(CPF 585.626.560-20, CI 3049002706, brasileiro, divorciado, empresário,
residente na Rua Marechal Mallet, 499, Ijuí/RS, mauricio@dubai.ind.br); **Jaeme
Luiz Callai** (CPF 030.224.980-04, CI 3024064994, brasileiro, casado, professor
universitário da UNIJUÍ, residente na Av. Pindorama, 103, bairro Lulu Ilgenfritz,
Ijuí/RS, jcallai@unijui.edu.br); **Juliano Beck** (CPF 965.171.660-68, CI
3055604973, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua São Paulo,





Câmara Municipal de Ijuí

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

515, Centro, Ijuí-RS, julianobeck01@gmail.com); **Martinho Luís Kelm** (CPF 331.868.550-04, CI 2018457164, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Guilherme Hasse, 535, bairro São José, Ijuí/RS, martinho@fricke.com.br); **Rafael Zancan Frantz** (CPF 821.083.230-15, CI 9070586012, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Tiradentes, 231, apto 801, Ijuí/RS, rzfrantz@unijui.edu.br), **Mirna Stela Ludwig** (CPF 451.696.320-53, CI 8019082539, brasileira, casada e professora universitária da UNIJUÍ, residente na Rua Niterói, 720, bairro Penha, Ijuí/RS, ludwig@unijui.edu.br); **Roque Enderle** (CPF 400.595.610-69, CI 9033615635, brasileiro, casado, Diretor Executivo, residente na Rua Ernesto Strapazon, 303, Morada do Sol, Ijuí-RS, roque_enderle@sicredi.com.br). **Suplentes: Ivo Ney Kuhn** (CPF 354.987.140-68, CI 1017643048, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua José Herock, 84, bairro Industrial, Ijuí/RS, ivok@unijui.edu.br); **Luciano Zamberlan** (CPF 576.879.350-04, CI 6041549806, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Professor Roberto Roeber, 661, apto 601, bairro São Paulo, Ijuí/RS, lucianoz@unijui.edu.br); **Jorge Oneide Sausen** (CPF 308.131.070-91, CI 6013605611, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua São Boa Ventura, 44, Elizabeth, Ijuí/RS, josausen@unijui.edu.br).

CONSELHO CURADOR:

Titulares: André Hoffmann (CPF 559.383.880-15, CI 8041913834, brasileiro, casado, contador e professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua José Gabriel, 382, apto 01, centro, Ijuí/RS, andre@procontaiju.com.br); **Juarez Neme da Costa** (CPF 366.727.340-15, CI 901 425 080-8, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Rio Grande do Sul, 631, bairro Assis Brasil, Ijuí/RS, juarez.iju@terra.com.br); **Joel de Assis Leone** (CPF 008.115.830-07, CI 4084417619, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua 15 de Novembro, 971, Centro, Ijuí/RS, joel@davantistore.com.br); **Roberto Fengler** (CPF 433 0766 3020, CI 2021524621, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Venâncio Aires, 940, centro, Ijuí/RS, roberto@ediza.ind.br); **José Delnyr Riso** (CPF 241.709.769.91, CI 9125734831, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Paraná, 793, Sol Nascente, Ijuí/RS, campearisso@yahoo.com.br); **Elis Regina Manhabosco Allegranzzi** (CPF 471.773.900-06, CI 6035396107, brasileira, casada, Coordenadora Estadual de Relações Municipais Censo Demográfico - IBGE, residente na Rua Floriano Peixoto, 712, centro, Ijuí/RS, elis.allegranzzi@gmail.com); **Teodoro Clebsch** (CPF 053.581.830-00, CI: 1024740167, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente na Rua Francisco Berenhauser, 414, bairro Penha, Ijuí/RS, teodoroc@unijui.edu.br); **Vania Elise Diel** (CPF 397.062.570-04, CI 40245695-78, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Professora Luiza Colto, 145, centro, Ijuí/RS, panoleve@panoleve.com.br); **Patrícia Andressa Bertoldi Posselt** (CPF 021.053.800-77, CI 1094620273, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Pelotas, 51, Osvaldo Aranha, Ijuí/RS, patriciapossett30@gmail.com); **Suplentes: Marcelo Loeblein dos Santos**





Câmara Municipal de Ijuí

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(CPF 666.417.800-15, CI 3051878175, brasileiro, solteiro, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Francisco Berenhauser, 855, Penha, Ijuí/RS, marcelos@unijui.edu.br); **Elton Martin Lohmann** (CPF 443.853.310-49, CI 1027963956, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Sepé Tiaraju, 475, Centro, Ijuí/RS, elohmann@terra.com.br); **Aldemir Berwig** (CPF 417.243.480-00, CI 1018765048, brasileiro, judicialmente separado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Floriano Peixoto, 541, apto 04, Centro, Ijuí/RS, berwig@unijui.edu.br).

ATESTA, ainda, que a **FIDENE**, enquanto **Instituição Privada Sem Fins Lucrativos**, não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades, bem como não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ijuí/RS aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


JOSÉ RICARDO ADAMY DA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ/RS
GESTÃO 2024 – PODER LEGISLATIVO



Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmijui.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/EF6A45A8>

DECLARAÇÃO		Autenticação  EF6A45A8
Protocolo -		
Documento 000001 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: JOSE RICARDO ADAMY DA ROSA

CPF: 736***.***34

Assinado em: 15/02/2024 11:44:29

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IJUÍ (CNPJ/MF nº 90.740.986/0001-29), Sr. GLADEMIR ZANETTE, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1011850714 SSP/RS, do CPF nº 281.834.870-68, com endereço na Rua 20 de setembro, nº 152, Bairro Centro, CEP: 98700-000, Telefone (55) 9.9614-6280, na cidade de Ijuí/RS, **em pleno e regular exercício de seu mandato,**

ATESTA, a pedido da parte interessada e a quem possa interessar, **que a FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FIDENE**, instituição comunitária, beneficente assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.201 de 17.11.70, Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 20.605 de 13.10.70, Utilidade Pública Federal - Decreto de 27 de Maio de 1992, **pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.738.014/0001-08, com Estatuto registrado no Livro de Registros de Sociedades Cíveis A-um (1) da Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, folhas cento e vinte e sete verso (127v), sob o nº de ordem 210 (duzentos e dez) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ijuí/RS, com sede administrativa localizada na Rua do Comércio, nº 3000, bairro Universitário, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, **e que seus ÓRGÃOS MANTIDOS**, a seguir relacionados,

- - **UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNIJUÍ**, Instituição de Ensino Superior Comunitária Sem Fins Lucrativos, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497, de 28/06/1985 – DOU 01/07/1985, Pág. 9.282, Portaria nº 1626 do Ministério da Educação e do Desporto do dia 10.11.93, publicada no Diário Oficial da União de 11.11.93, pág. 16.981; Portaria nº 818 do Ministro de Estado da Educação do dia 27.07.94, publicada no Diário Oficial da União de 30.05.94, pág. 7892; reconhecida pela Portaria nº 521, de 10.05.2012, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, com Campi Universitários nas cidades de Ijuí/RS, Santa Rosa/RS, Panambi/RS e Três Passos/RS, **reconhecida como INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO nos termos da Portaria SERES/MEC nº 675**, de 12 de novembro de 2014, publicada no DOU Seção I p. 442, de 13/11/2014, pois cumpre o estabelecido na Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, no que diz respeito aos requisitos para o reconhecimento como Instituição Comunitária de Educação Superior com CNPJs cadastrados nos seguintes endereços:

UNIJUÍ Campus Ijuí – CNPJ/MF nº 90.738.014.0002/80 – Endereço: Rua do Comércio, nº 3000, bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS;

UNIJUÍ Campus Santa Rosa – CNPJ/MF nº 90.738.014/0005-23 – Endereço: Rua Rodovia RS 342, Nº KM 39, bairro Timbaúva - CEP 98900000 - Santa Rosa/RS;



UNIJUÍ Campus Três Passos – CNPJ: 90.738.014/0015-03 – Endereço: Rua Ricardo Rücker, Nº 235, Bairro Centro - CEP 98600000 - Três Passos/RS;

UNIJUÍ Campus Panambi – CNPJ: 90.738.014/0014-14 – Endereço: Rua Prefeito Rudi Franke, Nº 540, Bairro - CEP 98280000 – Panambi/RS;

- - **MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA – MADP** – CNPJ/MF nº 90.738.014/0004-42 - Endereço: Rua Germano Gressler, nº 104, bairro São Geraldo, Ijuí/RS;
- - **CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO DE ASSIS – EFA Ijuí**– CNPJ/MF nº 90.738.014/0007-95 - Endereço: Rua São Francisco, nº 509, bairro São Geraldo, Ijuí/RS;
- - **RÁDIO UNIJUÍ FM** – CNPJ: 90.738.0014/0018-48 – Endereço: Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, Ijuí/RS;

estão em PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO, desde o ano de 1969, cumprindo com as suas finalidades estatutárias, sendo sua atual Diretoria não remunerada, com mandato de **14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2027**, constituída conforme a relação abaixo:

PRESIDENTE DA FIDENE: Dieter Rugard Siedenberg (CPF 211.257.400-00, CI 8017854566, brasileiro, casado, residente na Rua Benjamin Constant, 115, apto 802, centro, Ijuí/RS, dieters@unijui.edu.br)

VICE-PRESIDENTE DA FIDENE: Cátia Maria Nehring: (CPF 431.406.960-00, CI 9031729008, brasileira, solteira, professora universitária do UNIJUÍ, residente na Rua 7 de Setembro, 547, apto 703, Edifício Aquarius, Ijuí/RS, catia@unijui.edu.br)

CONSELHO DIRETOR:

Titulares: Dieter Rugard Siedenberg - Presidente (CPF 211.257.400-00, CI 8017854566, brasileiro, casado, residente na Rua Benjamin Constant, 115, apto 802, centro, Ijuí/RS, dieters@unijui.edu.br); **Cátia Maria Nehring - Vice-Presidente** (CPF 431.406.960-00, CI 9031729008, brasileira, solteira, professora universitária da UNIJUÍ, residente na Rua 7 de Setembro, 547, apto 703, Edifício Aquarius, Ijuí/RS, catia@unijui.edu.br); **Dante Maurício Tissot** (CPF 585.626.560-20, CI 3049002706, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Marechal Mallet, 499, Ijuí/RS, mauricio@dubai.ind.br); **Jaeme Luiz Callai** (CPF 030.224.980-04, CI 3024064994, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Av. Pindorama, 103, bairro Lulu Ilgenfritz, Ijuí/RS, jcallai@unijui.edu.br); **Juliano Beck** (CPF 965.171.660-68, CI 3055604973, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua São Paulo, 515, Centro, Ijuí-RS, julianobeck01@gmail.com); **Martinho Luís Kelm** (CPF 331.868.550-04, CI 2018457164, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Guilherme Hasse, 535, bairro São José, Ijuí/RS, martinho@fricke.com.br); **Rafael Zancan Frantz** (CPF 821.083.230-15, CI 9070586012, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Tiradentes, 231, apto 801, Ijuí/RS, rzfrantz@unijui.edu.br), **Mirna Stela Ludwig** (CPF 451.696.320-53, CI 8019082539, brasileira, casada e professora universitária da UNIJUÍ, residente na Rua Niterói, 720, bairro Penha, Ijuí/RS, ludwig@unijui.edu.br);



Roque Enderle (CPF 400.595.610-69, CI 9033615635, brasileiro, casado, Diretor Executivo, residente na Rua Ernesto Strapazon, 303, Morada do Sol, Ijuí-RS, roque_enderle@sicredi.com.br). **Suplentes: Ivo Ney Kuhn** (CPF 354.987.140-68, CI 1017643048, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua José Herock, 84, bairro Industrial, Ijuí/RS, ivok@unijui.edu.br); **Luciano Zamberlan** (CPF 576.879.350-04, CI 6041549806, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Professor Roberto Roeber, 661, apto 601, bairro São Paulo, Ijuí/RS, lucianoz@unijui.edu.br); **Jorge Oneide Sausen** (CPF 308.131.070-91, CI 6013605611, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua São Boa Ventura, 44, Elizabeth, Ijuí/RS, josausen@unijui.edu.br).

CONSELHO CURADOR:

Titulares: André Hoffmann (CPF 559.383.880-15, CI 8041913834, brasileiro, casado, contador e professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua José Gabriel, 382, apto 01, centro, Ijuí/RS, andre@procontaiju.com.br); **Juarez Neme da Costa** (CPF 366.727.340-15, CI 901 425 080-8, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Rio Grande do Sul, 631, bairro Assis Brasil, Ijuí/RS, juarez.iju@terra.com.br); **Joel de Assis Leone** (CPF 008.115.830-07, CI 4084417619, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua 15 de Novembro, 971, Centro, Ijuí/RS, joel@davantistore.com.br); **Roberto Fengler** (CPF 433 0766 3020, CI 2021524621, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Venâncio Aires, 940, centro, Ijuí/RS, roberto@ediza.ind.br); **José Delnyr Risso** (CPF 241.709.769.91, CI 9125734831, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Paraná, 793, Sol Nascente, Ijuí/RS, campearisso@yahoo.com.br); **Elis Regina Manhobosco Allegranzi** (CPF 471.773.900-06, CI 6035396107, brasileira, casada, Coordenadora Estadual de Relações Municipais Censo Demográfico - IBGE, residente na Rua Floriano Peixoto, 712, centro, Ijuí/RS, elis.allegranzi@gmail.com); **Teodoro Clebsch** (CPF 053.581.830-00, CI: 1024740167, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente na Rua Francisco Berenhauser, 414, bairro Penha, Ijuí/RS, teodoroc@unijui.edu.br); **Vania Elise Diel** (CPF 397.062.570-04, CI 40245695-78, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Professora Luiza Colto, 145, centro, Ijuí/RS, panoleve@panoleve.com.br); **Patrícia Andressa Bertoldi Posselt** (CPF 021.053.800-77, CI 1094620273, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Pelotas, 51, Osvaldo Aranha, Ijuí/RS, patriciaposselt30@gmail.com); **Suplentes: Marcelo Loeblein dos Santos** (CPF 666.417.800-15, CI 3051878175, brasileiro, solteiro, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Francisco Berenhauser, 855, Penha, Ijuí/RS, marcelos@unijui.edu.br); **Elton Martin Lohmann** (CPF 443.853.310-49, CI 1027963956, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Sepé Tiaraju, 475, Centro, Ijuí/RS, elohmann@terra.com.br); **Aldemir Berwig** (CPF 417.243.480-00, CI 1018765048, brasileiro, judicialmente separado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Floriano Peixoto, 541, apto 04, Centro, Ijuí/RS, berwig@unijui.edu.br).



ATESTA, ainda, que a **FIDENE**, enquanto **Instituição Privada Sem Fins Lucrativos**, não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades, bem como não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Passado no Gabinete da Presidência da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IJUÍ ao 01 dia do mês fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



GLADEMIR ZANETTE,
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IJUÍ



DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA ESPECÍFICA

Ao
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO

Eu, **DIETER RUGARD SIEDENBERG**, brasileiro, portador do CPF nº 211.257.400-00, e da Carteira de Identidade 8017854566 - SJS/RS,, PRESIDENTE da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIDENE)**, instituição comunitária, beneficente assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.738.014/0001-08**, mantenedora da **Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ**, Instituição de Educação Superior Comunitária, com sede na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS, **DECLARO** para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposta é:

Projeto: Reunião Técnica Estadual sobre Plantas Bioativas
Banco: BANRISUL
Município: Ijuí/RS
Agência nº: 0220
Conta nº: 06.0260129.0-8

Ijuí, RS, 20 de fevereiro de 2024.

Dieter Rugard Siedenberg

Dieter Rugard Siedenberg – Presidente FIDENE
CPF 211.257.400-00





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA
ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

Ao
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO

Eu, **DIETER RUGARD SIEDENBERG**, brasileiro, portador do CPF nº 211.257.400-00, e da Carteira de Identidade 8017854566 - SJS/RS, , **PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE**, instituição comunitária, beneficente assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.738.014/0001-08, com sede na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS, mantenedora da UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ), do CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO DE ASSIS (EFA), do MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA (MADP) e da RÁDIO EDUCATIVA UNIJUÍ FM, **DECLARO para os devidos fins e sob penas da Lei, que a Sra. ROSELAINÉ SCHUSTER SCHEREN**, brasileira, portadora do CPF 567.546.040-34, CRC RS nº 064772/O-7 é o **CONTADOR responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.**

Ijuí, RS, 20 de fevereiro de 2024.

Dieter Rugard Siedenberg

Dieter Rugard Siedenberg – Presidente FIDENE
CPF 211.257.400-00





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RS		TÍTULO	CPF
CATEGORIA	N.º DO REGISTRO	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	567.548.040-34
CONTADOR	RS-064772/D-7	TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)	DIPLOMAÇÃO
NOME		UNIVERSIDADE DE IJUÍ	06.07.1999
ROSELAINE SCHUSTER SCHEREN		Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do O. L. 9.285 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/79	
FILIAÇÃO		ASSINATURA DO CONTABILISTA	
ALBINO RODOLFO SCHEREN ALEIA SCHUSTER SCHEREN			
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	ASSINATURA DO CONTABILISTA	
04.10.1969	BRASILEIRA		
EXPECIÇÃO	NATURALIDADE	POLGEM DIREITO	
11.04.2000	IJUÍ-RS		
CONTADOR HUMBERTO RODRIGUES FRANCO MALPUEBLO			





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR DA PARCERIA PELA
ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO,
FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

Ao
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO

Eu, **DIETER RUGARD SIEDENBERG**, brasileiro, portador do CPF nº 211.257.400-00, e da Carteira de Identidade 8017854566 - SJS/RS, **PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE**, instituição comunitária, beneficente assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.738.014/0001-08**, com sede na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS, mantenedora da **Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ**, Instituição de Educação Superior Comunitária, nomeio a Sra. **CHRISTIANE DE FATIMA COLET**, brasileira, casada, funcionária da FIDENE, professora universitária da UNIJUÍ, portadora do CPF nº 000.929.000-11, telefone (55) 3332-0200, e-mail: christiane.colet@unijui.edu.br, residente e domiciliada na cidade de Ijuí/RS, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS. **Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.**

Ijuí, RS, 20 de fevereiro de 2024.

Dieter Rugard Siedenberg

Dieter Rugard Siedenberg – Presidente FIDENE
CPF 211.257.400-00





DECLARAÇÃO DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO

Ao
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO

Eu, **DIETER RUGARD SIEDENBERG**, brasileiro, portador do CPF nº 211.257.400-00, e da Carteira de Identidade 8017854566 - SJS/RS, PRESIDENTE da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIDENE)**, instituição comunitária, beneficente assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.738.014/0001-08**, mantenedora da **Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ**, Instituição de Educação Superior Comunitária, com sede na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS, **DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que os DIRIGENTES e CONSELHEIROS da FIDENE, cujo período de atuação/gestão é de 14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2027, são:**

PRESIDENTE: DIETER RUGARD SIEDENBERG. Brasileiro, casado, professor universitário, Presidente da FIDENE e Reitor da UNIJUÍ, nascido em 04/02/1959, portador do CPF no 211.257.400-00, Carteira de Identidade 8017854566/SJS-RS, residente na Rua Benjamin Constant, no 115, Apto 802, Centro, Ijuí/RS, Telefone (55) 3332-0313, e-mail reitoria@unijui.edu.br

VICE-PRESIDENTE: CÁTIA MARIA NEHRING. Brasileira, solteira, professora universitária, Vice-Presidente da FIDENE, nascida em 13/05/1966, portadora do CPF 431.406.960-00, Carteira de Identidade 9031729008/SSP-RS, residente na Rua 7 de setembro, no 547, Apto 703, Centro, Ijuí/RS, Telefone: (55) 3332-0313, e-mail: reitoria@unijui.edu.br.

DIRETOR EXECUTIVO: EDSON LUIZ PADOIN. Brasileiro, divorciado, professor universitário, Diretor Executivo da FIDENE, nascido em 26/12/1972, portador do CPF no 523.683.940-87, Carteira de Identidade 2041019841/SJS-RS, residente na Rua 7 de Setembro, no 242, Apto 402, Centro, Ijuí/RS, Telefone (55) 3332-0313, e-mail reitoria@unijui.edu.br.

CONSELHO DIRETOR

Titulares: Dieter Rugard Siedenberg - Presidente (CPF 211.257.400-00, CI 8017854566, brasileiro, casado, residente na Rua Benjamin Constant, 115, apto 802,

centro, Ijuí/RS, dieters@unijui.edu.br); **Cátia Maria Nehring - Vice-Presidente** (CPF 431.406.960-00, CI 9031729008, brasileira, solteira, professora universitária da UNIJUÍ, residente na Rua 7 de Setembro, 547, apto 703, Edifício Aquarius, Ijuí/RS, catia@unijui.edu.br); **Dante Maurício Tissot** (CPF 585.626.560-20, CI 3049002706, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Marechal Mallet, 499, Ijuí/RS, mauricio@dubai.ind.br); **Jaeme Luiz Callai** (CPF 030.224.980-04, CI 3024064994, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Av. Pindorama, 103, bairro Lulu Ilgenfritz, Ijuí/RS, jcallai@unijui.edu.br); **Juliano Beck** (CPF 965.171.660-68, CI 3055604973, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua São Paulo, 515, Centro, Ijuí-RS, julianobeck01@gmail.com); **Martinho Luís Kelm** (CPF 331.868.550-04, CI 2018457164, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Guilherme Hasse, 535, bairro São José, Ijuí/RS, martinho@fricke.com.br); **Rafael Zancan Frantz** (CPF 821.083.230-15, CI 9070586012, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Tiradentes, 231, apto 801, Ijuí/RS, rzfrantz@unijui.edu.br), **Mirna Stela Ludwig** (CPF 451.696.320-53, CI 8019082539, brasileira, casada e professora universitária da UNIJUÍ, residente na Rua Niterói, 720, bairro Penha, Ijuí/RS, ludwig@unijui.edu.br); **Roque Enderle** (CPF 400.595.610-69, CI 9033615635, brasileiro, casado, Diretor Executivo, residente na Rua Ernesto Strapazon, 303, Morada do Sol, Ijuí-RS, roque_enderle@sicredi.com.br).

Suplentes: Ivo Ney Kuhn (CPF 354.987.140-68, CI 1017643048, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua José Herock, 84, bairro Industrial, Ijuí/RS, ivok@unijui.edu.br); **Luciano Zamberlan** (CPF 576.879.350-04, CI 6041549806, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Professor Roberto Roeber, 661, apto 601, bairro São Paulo, Ijuí/RS, lucianoz@unijui.edu.br); **Jorge Oneide Sausen** (CPF 308.131.070-91, CI 6013605611, brasileiro, casado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua São Boa Ventura, 44, Elizabeth, Ijuí/RS, josausen@unijui.edu.br)

CONSELHO CURADOR:

Titulares: André Hoffmann (CPF 559.383.880-15, CI 8041913834, brasileiro, casado, contador e professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua José Gabriel, 382, apto 01, centro, Ijuí/RS, andre@procontaijui.com.br); **Juarez Neme da Costa** (CPF 366.727.340-15, CI 901 425 080-8, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Rio Grande do Sul, 631, bairro Assis Brasil, Ijuí/RS, juarez.iju@terra.com.br); **Joel de Assis Leone** (CPF 008.115.830-07, CI 4084417619, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua 15 de Novembro, 971, Centro, Ijuí/RS, joel@davantistore.com.br); **Roberto Fengler** (CPF 433 0766 3020, CI 2021524621, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Venâncio Aires, 940, centro, Ijuí/RS, roberto@ediza.ind.br); **José Delnyr Risso** (CPF

241.709.769.91, CI 9125734831, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Paraná, 793, Sol Nascente, Ijuí/RS, campearisso@yahoo.com.br); **Elis Regina Manhabosco Allegranzi** (CPF 471.773.900-06, CI 6035396107, brasileira, casada, Coordenadora Estadual de Relações Municipais Censo Demográfico - IBGE, residente na Rua Floriano Peixoto, 712, centro, Ijuí/RS, elis.allegranzi@gmail.com); **Teodoro Clebsch** (CPF 053.581.830-00, CI: 1024740167, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente na Rua Francisco Berenhauer, 414, bairro Penha, Ijuí/RS, teodoroc@unijui.edu.br); **Vania Elise Diel** (CPF 397.062.570-04, CI 40245695-78, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Professora Luiza Colto, 145, centro, Ijuí/RS, panoleve@panoleve.com.br); **Patrícia Andressa Bertoldi Posselt** (CPF 021.053.800-77, CI 1094620273, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Pelotas, 51, Osvaldo Aranha, Ijuí/RS, patriciaposselt30@gmail.com);

Suplentes: Marcelo Loeblein dos Santos (CPF 666.417.800-15, CI 3051878175, brasileiro, solteiro, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Francisco Berenhauer, 855, Penha, Ijuí/RS, marcelos@unijui.edu.br); **Elton Martin Lohmann** (CPF 443.853.310-49, CI 1027963956, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Sepé Tiaraju, 475, Centro, Ijuí/RS, elohmann@terra.com.br); **Aldemir Berwig** (CPF 417.243.480-00, CI 1018765048, brasileiro, judicialmente separado, professor universitário da UNIJUÍ, residente na Rua Floriano Peixoto, 541, apto 04, Centro, Ijuí/RS, berwig@unijui.edu.br).

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí, RS, 20 de fevereiro de 2024.

Dieter Rugard Siedenberg

Dieter Rugard Siedenberg – Presidente FIDENE
CPF 211.257.400-00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Ao
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO

Eu, **DIETER RUGARD SIEDENBERG**, brasileiro, portador do CPF nº 211.257.400-00, e da Carteira de Identidade 8017854566 - SJS/RS, Presidente da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FIDENE**, Instituição filantrópica, beneficente e comunitária de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **90.738.014/0001-08**, mantenedora a UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UNIJUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 90.738.014/0002-80, ambas com sede à Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, CEP 98700-000, na cidade de Ijuí/RS, **DECLARO que a instituição não possui impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS e que detalhadamente:**

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a Administração Pública;

II – não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Ijuí;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Ijuí, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.



X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

XI – não possui pendências de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS, até a presente data, conforme consulta abaixo.

Ijuí, RS, 21 de fevereiro de 2024.

Dieter Rugard Siedenberg

Dieter Rugard Siedenberg
Presidente FIDENE e Reitor UNIJUÍ
CPF 211.257.400-00



Anexo 01: Consulta CADIN/RS e CFIL/RS.

CADIN/RS CFIL/RS  

CONSULTA INSCRITOS CADIN / CFIL

Informe abaixo o CPF ou CNPJ

**No momento, a consulta está disponível de segunda-feira a sábado das 07h00 às 22h30*

CPF/CNPJ - 90.738.014/0001-08

CADIN: Não foram encontrados registros para o CPF/CNPJ informado*.

CFIL: Não foram encontrados registros para o CPF/CNPJ informado*.

*A inexistência de registro no CADIN ou CFIL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. Favor revisar o número digitado no campo CPF/CNPJ para validar a consulta.



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Ao
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO

Eu, **DIETER RUGARD SIEDENBERG**, brasileiro, portador do CPF nº 211.257.400-00, e da Carteira de Identidade 8017854566 - SJS/RS, PRESIDENTE da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIDENE)**, instituição comunitária, beneficente- assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.738.014/0001-08**, mantenedora da **Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ**, Instituição de Educação Superior Comunitária, com sede na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS, **DECLARO para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei nº 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.**

Ijuí, RS, 20 de fevereiro de 2024.

Dieter Rugard Siedenberg

Dieter Rugard Siedenberg – Presidente FIDENE
CPF 211.257.400-00





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Ao
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO

Eu, **DIETER RUGARD SIEDENBERG**, brasileiro, portador do CPF nº 211.257.400-00, e da Carteira de Identidade 8017854566 - SJS/RS, PRESIDENTE da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIDENE)**, instituição comunitária, beneficente assistencial e filantrópica, de caráter científico-técnico-educativo-cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.738.014/0001-08, mantenedora da **Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ**, Instituição de Educação Superior Comunitária, com sede na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS, **DECLARO não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.**

Ijuí, RS, 20 de fevereiro de 2024.

Dieter Rugard Siedenberg

Dieter Rugard Siedenberg – Presidente FIDENE
CPF 211.257.400-00